



23  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10/2019

Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 10/2019, autorizar o município de Caçapava a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

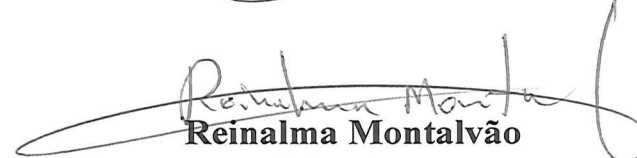
Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice-Presidente e Relator



**Marcelo do Prado**  
Presidente



**Reinalma Montalvão**  
Membro